



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



SME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordens
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/08/22
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 437, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §8º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Gestor Escolar;

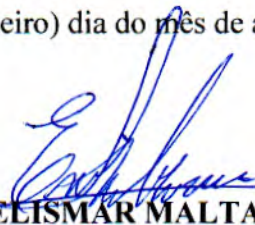
RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Gestor Escolar Interina, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §8º, na ordem de 30% (trinta por cento), em favor da servidora efetiva **CLARA MEIRE ALCANTARA LOPES**, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/08/2022 à 30/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 2.670/2022